



ATA N.º 3

Aos 08 dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Recursos Humanos e Psicologia, constituído por:

Presidente: Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela.


Vogais efetivos: Leonardo da Silva Martins, Chefe de Gabinete do Município de Penela, que substitui o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; Adelino dos Santos Marques, Técnico Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivos:

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;
2. Retificação do Anexo 1 da Ata nº2 – Lista de Candidatos Admitidos
3. Aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;

Relativamente à apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do o disposto do nº4, do artigo 16º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual (adiante designada de Portaria), findo o prazo, o júri analisou a alegação em sede de audiência prévia de um candidato:

Candidato	Síntese das alegações em sede de audiência prévia	Análise das alegações e Deliberação do Júri	
Claúdia Sofia Mateus Faustino	A Candidata solicita ser admitida ao procedimento concursal, apresentando alegações em sede de audiência prévia, nomeadamente não ter anexado o certificado de habilitações por lapso.	O júri deliberou não aceitar as alegações apresentadas pela candidata e manter a candidata na lista dos candidatos excluídos ao presente procedimento, uma vez que, não enviou dentro do prazo os documentos necessários e obrigatórios à admissão.	Excluída
Raquel Sofia dos Santos Duarte	A Candidata, não obstante, estar admitida ao procedimento concursal, apresenta alegações em sede de audiência prévia, nomeadamente ser possuidora de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo e que isso não foi referido na ata nº2.	O júri deliberou aceitar as alegações apresentadas pela candidata e proceder à retificação da informação sobre a situação jurídico funcional, bem como proceder à correção da informação solicitada na lista de candidatos admitidos da ata nº2.	Admitida



No que diz respeito à retificação do Anexo 1 da Ata nº2 – Lista de Candidatos Admitidos e por ter sido publicado o lapso e ainda considerando a informação remetida em sede de audiência prévia pela candidata supramencionada, o júri deliberou proceder à devida retificação, que se anexa.

Por sua vez, relativamente à aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal, temos a dizer que, por unanimidade, o seguinte:

1. **Candidatos excluídos, por não reunirem as condições de admissão exigidas:**

Nome	Deliberação do Júri
Alexandra Silvestre	Excluído(a)
Ana Carolina Amado	Excluído(a)
Beatriz Maria Brito Fernandes	Excluído(a)
Claúdia Sofia Mateus Faustino	Excluído(a)
Diogo Facucho Oliveira	Excluído(a)
Inês Ferreira Rodrigues	Excluído(a)
Isabel Cruz	Excluído(a)
Joana Peres	Excluído(a)
Luis Miguel Guilherme Marques	Excluído(a)
Margarida Figueiredo Roque	Excluído(a)
Neyla Camilla Vilela Ramos Videira	Excluído(a)
Vanessa Rodrigues Pinto	Excluído(a)
Vera Lúcia Mendes Pereira	Excluído(a)

2. **Candidatos admitidos, por reunirem os requisitos de admissão exigidos:**

Nome	Deliberação do Júri
Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	Admitido(a)
Ana Catarina Dinis Oliveira	Admitido(a)
Ana Filipa Costa Carvalho Martins	Admitido(a)
Ana Mafalda Alves Branco	Admitido(a)
Ana Margarida Magalhães Martins	Admitido(a)
Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes	Admitido(a)
Andreia Sofia Caetano Antunes	Admitido(a)
Catarina Fernandes das Dores	Admitido(a)
Dalila Antunes Monteiro	Admitido(a)
Daniela Francisca Gomes Lourenço	Admitido(a)
Fabiana Rosario Tomé	Admitido(a)
Francisca Manuel da Mata Raimundo Coxixo	Admitido(a)
Gabriela Sofia Marques Lopes	Admitido(a)

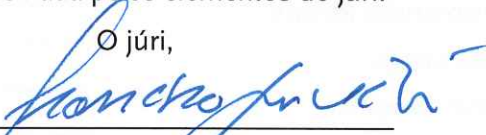
Inês Francisco do Carmo	Admitido(a)
Inês Margarida Dias Francisco	Admitido(a)
Leana Raquel Crúzio Grilo	Admitido(a)
Linda Mónica Afonso Ladeira	Admitido(a)
Mafalda Saraiva de Freitas	Admitido(a)
Maria Margarida Oliveira Miranda	Admitido(a)
Mariana Cardoso Varino	Admitido(a)
Mariana Cristina Santos Lucas	Admitido(a)
Mónica Serra Figueira Catarino	Admitido(a)
Patrícia Alexandra Dias Fernandes Ramos	Admitido(a)
Patrícia Alexandra Pires de Matos	Admitido(a)
Patrícia Raquel Branquinho Fortunato	Admitido(a)
Paulo Jorge Pires Loureiro	Admitido(a)
Raquel Sofia dos Santos Duarte	Admitido(a)
Ricardo Marques Brás	Admitido(a)
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	Admitido(a)
Sandra Isabel Teixeira Bernardino	Admitido(a)
Sara Margarida Silva Pimentel	Admitido(a)
Sofia da Piedade Rodrigues	Admitido(a)
Tânia Sofia Mendes Ramalho	Admitido(a)
Teresa Jacinta Ferreira do Nascimento Tomé	Admitido(a)

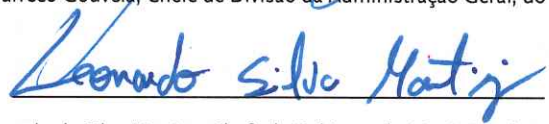
O júri deliberou, ainda, proceder à notificação por correio eletrónico dos candidatos constantes da lista definitiva de excluídos, passando o texto de email e respetivo recibos de entrega a integrar o presente processo, conforme artigo 16º da supramencionada Portaria, bem como proceder à afixação em local visível e público das instalações do Município de Penela e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 22º).

Mais deliberou agendar para 20 de julho de 2024, e para todos os candidatos admitidos que não afastaram este método de seleção, pelas 09h00, a prova de conhecimentos, a realizar no Bloco C da sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – Penela, sita da Av. Infante D. Pedro, nº 1, 3230 - 277 Penela.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,


(Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela)


(Leonardo da Silva Martins, Chefe de Gabinete do Município de Penela)


(Adelino dos Santos Marques, Técnico Superior do Município de Penela)

ANEXO I – RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATO(S) ADMITIDO(S)

Nome	Situação Jurídico Funcional		
	C/VEP-TI	C/VEP-TR	S/VEP
Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves			X
Ana Catarina Dinis Oliveira			X
Ana Filipa Costa Carvalho Martins			X
Ana Mafalda Alves Branco		X	
Ana Margarida Magalhães Martins		X	
Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes		X	
Andreia Sofia Caetano Antunes			X
Catarina Fernandes das Dores			X
Dalila Antunes Monteiro			X
Daniela Francisca Gomes Lourenço			X
Fabiana Rosario Tomé			X
Francisca Manuel da Mata Raimundo Coxixo			X
Gabriela Sofia Marques Lopes			X
Inês Francisco do Carmo			X
Inês Margarida Dias Francisco			X
Leana Raquel Crúzio Grilo			X
Linda Mónica Afonso Ladeira			X
Mafalda Saraiva de Freitas			X
Maria Margarida Oliveira Miranda			X
Mariana Cardoso Varino			X
Mariana Cristina Santos Lucas			X
Mónica Serra Figueira Catarino			X
Patrícia Alexandra Dias Fernandes Ramos			X
Patrícia Alexandra Pires de Matos		X	
Patrícia Raquel Branquinho Fortunato			X
Paulo Jorge Pires Loureiro			X
Raquel Sofia dos Santos Duarte		X	
Ricardo Marques Brás			X
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro			X
Sandra Isabel Teixeira Bernardino			X
Sara Margarida Silva Pimentel			X

Amor
20/10

Sofia da Piedade Rodrigues
Tânia Sofia Mendes Ramalho
Teresa Jacinta Ferreira do Nascimento Tomé

		X
		X
		X

Legenda:

C/VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

C/VEP-TR - Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Resolutivo (Certo ou Incerto);

S/VEP - Sem Vínculo de Emprego Público;